



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 04

03 de fevereiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da PROAD	Página 08
Atos da PROPP	Página 14
Atos do ICHS	Página 14
TOTAL DE PÁGINAS:	17

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br

Mensagem:

Autoridades divulgam recomendação sobre perturbação ao sossego público

A Universidade Federal de Ouro Preto torna público o documento com Recomendação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais à Polícia Militar de Minas Gerais, à Polícia Civil de Minas Gerais e ao Município de Ouro Preto acerca da perturbação do sossego público na cidade de Ouro Preto, MG.

Veja o documento acessando a página da UFOP.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 039, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE, Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2012, o servidor Geraldo de Souza Carvalho, matrícula SIAPE nº 0.418.417, ocupante do cargo de Contador do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Serviço de Cadastro de Fornecedores/CSU, designado pela Portaria Reitoria nº 302, de 08 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 16 de maio de 2006. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 040 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Of. 014/12, datado de 24 de janeiro de 2012, do Museu de Ciência e Técnica; RESOLVE: Designar a servidora Renata Ferreira dos Santos, matrícula SIAPE nº. 1.667.466, para substituir a servidora Maria Paula Delicio, Diretora do Museu de Ciência e Técnica da Escola de Minas/UFOP, matrícula SIAPE nº. 6.418.915, por ocasião de suas férias regulamentares, no

Página 1 de 17



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 04

03 de fevereiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



período de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012, percebendo remuneração correspondente a FG-08.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 041 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Of. 014/12, datado de 24 de janeiro de 2012, do Museu de Ciência e Técnica;RESOLVE:Designar a servidora Renata Ferreira dos Santos, matrícula SIAPE nº. 1.667.466, para substituir a servidora Maria Paula Delicio, Diretora do Museu de Ciência e Técnica da Escola de Minas/UFOP, matrícula SIAPE nº. 6.418.915, por motivo de licença médica, no período de 06 a 14 de fevereiro de 2012, percebendo remuneração correspondente a FG-08.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 042, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE,Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2012, a servidora Maria Benícia Ponciano Gomes, matrícula SIAPE nº 0.417.968, ocupante do cargo de Secretário Executivo do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora de Administração e Registro Acadêmico/PROGRAD, designada pela Portaria Reitoria nº 388, de 07 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 14 de agosto de 2009.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 043, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE,Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2012, a servidora Regina Márcia de Souza Alves, matrícula SIAPE nº 0.417.977, ocupante do cargo de Secretário Executivo do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador de Suprimentos/DOF, designada pela Portaria Reitoria nº 184, de 28 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União em 14 de março de 2005.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 044, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Processo Interno nº 0452/2012-96,RESOLVE,Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a Antônio Moreira Codatto, matrícula SIAPE nº 0.418.066, código de vaga nº 327761, ocupante do cargo de Contramestre/Ofício, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 045, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Processo Interno nº 0381/2012-40,RESOLVE,Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a Braz Adeodato de Sales Neto, matrícula SIAPE nº 0.417.826, código de vaga nº 327565, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 046, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Processo Interno nº 0336/2012-95,RESOLVE,Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a Geraldino Felipe Góis, matrícula SIAPE nº 0.418.292, código de vaga nº 327949, ocupante do cargo de Motorista, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

Página 2 de 17



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 04

03 de fevereiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 047, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Processo Interno nº 0362/2012-3, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a Geraldo de Souza Carvalho, matrícula SIAPE nº 0.418.407, código de vaga nº 328051, ocupante do cargo de Contador, Classe E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 048, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Processo Interno nº 0334/2012-60, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a José Gabriel Camelo, matrícula SIAPE nº 0.418.357, código de vaga nº 328010, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Classe B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 049, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Processo Interno nº 0333/2012-5, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a Maria Benícia Ponciano Gomes, matrícula SIAPE nº 0.417.968, código de vaga nº 327678, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Classe E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 050, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Processo Interno nº 0335/2012-22, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a Maria da Conceição Inácio Moutinho, matrícula SIAPE nº 0.418.627, código de vaga nº 328226, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, Classe B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 051, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Processo Interno nº 0338/2012-11, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a Maria da Consolação e Silva Pinto, matrícula SIAPE nº 0.418.374, código de vaga nº 328024, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, Classe B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 052, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Processo Interno nº 0461/2012-87, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a Maria das Graças Moreira e Silva, matrícula SIAPE nº 0.417.942, código de vaga nº 327660, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Classe E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

Página 3 de 17



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 04

03 de fevereiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 053, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Processo Interno nº 5001/2011, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a Regina Gontijo Cançado Viana, matrícula SIAPE nº 6.418.027, código de vaga nº 328624, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 054, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Processo Interno nº 0337/2012-58, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a Regina Márcia de Souza Alves, matrícula SIAPE nº 0.417.977, código de vaga nº 327686, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Classe E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 055, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.7300/2011, RESOLVE, Autorizar o afastamento do país da professora Adriana Maria de Figueiredo, matrícula SIAPE nº 1.171.031, lotada no Departamento de Ciências Médicas/EF para participar, com apresentação de trabalho, do 8º Congresso Internacional de Educação Superior, na cidade de Havana/Cuba no período de 12 a 18 de fevereiro de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 056, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a Portaria INEP nº 436, de 20/12/2011, fundamentada na Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, em sua atual redação, Portaria Normativa MEC nº 8, de 15/04/2011 e a Portaria Reitoria nº 530, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Referendar os procedimentos adotados pela Pró Reitoria de Graduação/PROGRAD e pela Comissão Especial, criada pela Portaria Reitoria nº 530, de 23 de dezembro de 2011, para fins de análise das situações de irregularidade de estudantes habilitados ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, em conformidade com a Portaria INEP nº 436, de 20 de dezembro de 2011, e legislação vigente. §1º - Após publicação da Portaria Reitoria nº 530, de 23 de dezembro de 2011, a PROGRAD procedeu à ampla divulgação das oportunidades para que os estudantes concluintes, que não participaram da prova realizada no dia 06 de novembro de 2011, solicitassem dispensa do ENADE 2011, disponibilizando orientações necessárias, formulários e prazos para encaminhamento dos requerimentos de dispensa. §2º - A Comissão Especial, responsável pela análise das situações de irregularidade perante o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, reuniu-se no dia 26 de janeiro de 2012, com representações da PROGRAD, do Centro de Educação Aberta e a Distância, da Escola de Minas, do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais e do Diretório Central dos Estudantes. §3º - Para efeito de análise das irregularidades perante o ENADE, a Comissão Especial levou em consideração: I. As inconsistências geradas nas disponibilizações de relatórios de estudantes habilitados (ingressantes e concluintes) para inscrição no ENADE 2011, em função da greve dos trabalhadores técnico-administrativos ocorrida no período de junho a setembro de 2011. II. Os relatórios emitidos pela PROGRAD, relacionando os estudantes em situação de irregularidade perante o ENADE 2011. III. A análise de mérito das justificativas e documentação comprobatória da ausência ao Exame em 06 de novembro de 2011, apresentadas nos prazos previstos pela PROGRAD. Art. 2º - Autorizar os colegiados de cursos a registrarem a dispensa do ENADE, por ato de responsabilidade da UFOP, conforme disposto pelo art. 33-G, §5º da Portaria Normativa nº 40/2007, para todos os estudantes ingressantes e concluintes não inscritos para participação no

Página 4 de 17



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 04

03 de fevereiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

ENADE 2011. Art. 3º - Autorizar os colegiados de cursos a registrarem a dispensa do ENADE, por ato de responsabilidade da UFOP, conforme disposto pelo art. 33-G, §5º da Portaria Normativa nº 40/2007, para todos os estudantes em mobilidade acadêmica internacional e aos estudantes já diplomados ou em curso de dupla diplomação no ano de 2011. Art. 4º - Autorizar os colegiados de cursos a registrarem a dispensa do ENADE, em conformidade com o art. 33-G, §4º da Portaria Normativa nº 40/2007, para os estudantes a seguir indicados, tendo em vista a recomendação da Comissão Especial:

ENADE	CURSO	MATRIC.	NOME	MOTIVO	PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL
2011	AUT	06.2.1164	ALEX JANUZZI	OUTRO	DEFERIDO
2011	LET	06.2.3087	ANA MARIA FERREIRA FONSECA	OUTRO	DEFERIDO
2011	MET	07.1.1137	ANTONIO MARLON BARROS SILVA	OUTRO	DEFERIDO
2011	FIL	07.2.5077	CARLOS MAGNO DA SILVA	OUTRO	DEFERIDO
2011	LET	08.1.3079	DAIANA MENDES DE O. ROSSI	OUTRO	DEFERIDO
2011	CBI	05.2.4043	DENISE COTTA CARDOSO REIS	OUTRO	DEFERIDO
2011	PED CEAD	07.2.9039	EMILIA LUCIA SANTOS M. BRANDAO	OUTRO	DEFERIDO
2011	PED CEAD	07.2.8683	EVA ELIANE CECILIA BARBOSA	SAUDE	DEFERIDO
2011	MUS	08.1.5006	FILIFE NOLASCO PEDROSA	SAÚDE	DEFERIDO
2011	PED CEAD	07.2.8824	GRAZIELLE APARECIDA CAMPOS	SAUDE	DEFERIDO
2011	MAT CEAD	07.2.9956	HABRAAO LINCOLN VILACA SILVA	OUTRO	DEFERIDO
2011	PRO	01.1.1173	JANINE CRISTINA DIAS	OUTRO	DEFERIDO
2011	MIN	07.1.1225	JEREMIAS ALVES Q. DE OLIVEIRA	SAÚDE	DEFERIDO
2011	PED CEAD	07.2.8610	JOSE LUIZ TAVARES	OUTRO	DEFERIDO
2011	HIS	06.2.3125	JULIA INDIRA PEIXOTO	OUTRO	DEFERIDO
2011	PED CEAD	07.2.8519	NEUSA DOS REIS COSTA	SAUDE	DEFERIDO
2011	PED CEAD	07.2.9201	NIVIA MARIA DE JESUS LIMA	SAUDE	DEFERIDO
2011	SJM	06.2.8994	OTAVIO ELIAS ROCHA VICENTE	SAUDE	DEFERIDO
2011	LET	06.1.3006	PAULA SOSA ANTUNES CANDIDO	OUTRO	DEFERIDO
2011	CBI	07.2.4041	PEDRO FIGUEIREDO L. BORGES	SAUDE	DEFERIDO
2011	CBI	07.2.4073	RAFAEL BARBOSA LEITE	SAUDE	DEFERIDO
2011	MET	06.2.1120	RAPHAEL MENEZES STORTI	OUTRO	DEFERIDO
2011	PJM	05.2.8999	RODRIGO VAZ OLIVER	SAUDE	DEFERIDO
2011	MUS	08.1.5001	ROGERIO FRANCISCO S. JUNIOR	SAUDE	DEFERIDO
2011	COM	05.1.4122	THIAGO TEMPESTA BORGES	OUTRO	DEFERIDO
2011	MET	07.1.1242	TONY JEFFERSON SALES VILELA	OUTRO	DEFERIDO
2011	PJM	07.2.8037	TULIO GOUVEA DE F. SANTOS	OUTRO	DEFERIDO
2011	HIS	05.2.3047	VANESSA LOPES LAGE	OUTRO	DEFERIDO
2011	PJM	06.2.8028	VIVIANE CARVALHO P. CARDOSO	OUTRO	DEFERIDO

Art. 5º - Ratificar o indeferimento das solicitações de dispensa do ENADE 2011, recomendado pela Comissão Especial, referentes aos seguintes estudantes:



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 04

03 de fevereiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

ENADE	CURSO	MATRIC.	NOME	MOTIVO	PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL
2011	PED CEAD	07.2.9291	ADRIANA CRISTINA TERRA AMATTE	OUTRO	INDEFERIDO - DEVIDO A AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
2011	LET	06.2.3011	FLAVIA DE FATIMA MOREIRA	OUTRO	INDEFERIDO - JUSTIFICATIVA IMPROCEDENTE, VISTO QUE O NOME DA ESTUDANTE CONSTAVA DA RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA O ENADE 2011
2011	LET	03.2.3044	JULIANA ELIAS DA SILVA	OUTRO	INDEFERIDO - DEVIDO A AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
2011	PED CEAD	07.2.9768	MARIA MARTA A. DE OLIVEIRA	SAUDE	INDEFERIDO - DEVIDO A AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
2011	PJM	02.2.1195	PATRICIA SILVIA DE AZEVEDO	OUTRO	INDEFERIDO - JUSTIFICATIVA IMPROCEDENTE, VISTO QUE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA REFERE-SE A DATA POSTERIOR À REALIZAÇÃO DO ENADE
2011	MET	06.2.1143	THIAGO FIGUEIREDO CRUZ	OUTRO	INDEFERIDO - JUSTIFICATIVA IMPROCEDENTE, VISTO QUE O NOME DO ESTUDANTE CONSTAVA DA RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA O ENADE 2011
2011	MAT	06.1.4184	WAGNER FRANCISCO DE MELLO	OUTRO	INDEFERIDO - DEVIDO A AUSÊNCIA DE

Página 6 de 17



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 04

03 de fevereiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



ENADE	CURSO	MATRIC.	NOME	MOTIVO	PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL
					DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Art. 6º - Os estudantes cujas solicitações de dispensa foram indeferidas e os demais estudantes em situação irregular perante o ENADE 2011 poderão, nos termos do Art. 4º, da Portaria INEP 436, de 20 de dezembro de 2011, solicitar dispensa diretamente junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/INEP, exclusivamente por meio do endereço eletrônico <http://www.inep.gov.br>, em sistema criado para esse fim, no período de 06 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2012. §1º - A relação de estudantes em situação irregular perante o ENADE 2011 será divulgada pela Pro Reitoria de Graduação, no endereço www.prograd.ufop.br. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 057, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE, Retificar a Portaria Reitoria nº 031, de 19 de janeiro de 2012, onde se lê: "Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Luciana Guimarães Carvalho, matrícula SIAPE nº. 0.272.857, Daniele Cristine Silva, matrícula SIAPE nº. 1.474.693...", leia-se: "Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Daniele Cristine Silva, matrícula SIAPE nº. 1.474.693, Luciana Guimarães Carvalho, matrícula SIAPE nº. 0.272.857...". Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 058, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE, Exonerar, a partir desta data, o servidor Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, matrícula SIAPE nº 0.418.061, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, da função de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, nomeado pela Portaria Reitoria nº 227, de 02 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2010. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 059, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE, Exonerar, a partir desta data, a servidora Lisiane da Silveira Ev, matrícula SIAPE nº. 0.418.827, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento, nomeada pela Portaria Reitoria nº 228, de 02 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2010. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 060, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE, Exonerar, a partir desta data, o servidor Edmundo Dantas Gonçalves, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, SIAPE nº. 1.648.077, do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, da função de Chefe da Divisão de Arquitetura, nomeado pela Portaria Reitoria nº 136, de 05 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2009. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 061, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE, Nomear, no período de 01 de fevereiro de 2012 a 15 de janeiro de 2013, a servidora Lisiane da Silveira Ev, matrícula SIAPE nº. 0.418.827, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer a função de Pró-



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 04

03 de fevereiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Reitora de Planejamento e Desenvolvimento, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-02.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 062, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE, Nomear, no período de 01 de fevereiro de 2012 a 15 de janeiro de 2013, o servidor Edmundo Dantas Gonçalves, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, SIAPE nº. 1.648.077, do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer a função de Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 063, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.463/2012/11, RESOLVE, Autorizar o afastamento do país do professor Carlos Frederico Marcelo da Cunha Cavalcanti, matrícula SIAPE nº 1.086.566, Pró-reitor Extraordinário de Projetos Especiais, para representar a UFOP em reuniões na Oficina de Cooperación Universitária - OCU, órgão das universidades espanholas de Alcalá, Universidad Carlos III de Madri, Universidad de Castilha – La Mancha, Universidad Rey Juan Carlos, Universidad de Salamanca e Universidade de Valladoid, na Espanha, no período de 05 a 11 de fevereiro de 2012, com ônus limitado pela UFOP.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 064, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE, Nomear, a partir desta data, Regina Márcia de Souza Alves, servidora aposentada da UFOP, para exercer a função de Coordenador de Suprimentos, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a CD-04.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 065, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE, Designar a servidora Margarete Aparecida Santos, matrícula SIAPE nº. 1.144.585, para substituir o servidor Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, matrícula SIAPE nº. 0.418.090, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2012, percebendo a remuneração correspondente a CD-02.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 066, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE, Retificar as Portarias Reitoria nº 060 e 062, de 31 de janeiro de 2012, onde se lê: "SIAPE nº. 1.648.077", leia-se: "SIAPE nº. 1.642.077".Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA CONJUNTA PROGRAD e PROAD nº. 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

Os Pró-reitores de Graduação e Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das competências que lhes foram delegadas pelas suas respectivas Portarias de nomeação c/c Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o atendimento das atividades de Trabalhos de Campo, Excursões Curriculares e Excursões Extra-Curriculares; CONSIDERANDO a crescente demanda por transportes, muito além da capacidade operacional da Divisão de Transportes da UFOP; CONSIDERANDO a boa gestão dos recursos públicos; RESOLVEM: Art. 1º Aprovar as condições, procedimentos e critérios de atendimento das atividades de Trabalhos de Campo, Excursões Curriculares e Excursões Extra-Curriculares para o 1º semestre

Página 8 de 17



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 04

03 de fevereiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal
de Ouro Preto

letivo de 2012, conforme o anexo, parte integrante da presente Portaria. Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto/MG, 30 de janeiro de 2012, Prof. Jorge Adílio Pena, Pró-reitor de Graduação. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 102, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006;- o inteiro teor do processo interno nº 796-2010-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Davi de Oliveira Pinto, matrícula SIAPE 1.650.739, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 105, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.525/2011;- O Processo UFOP de nomeação nº 393/2012/29; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Felipe Cazeca de Miranda Oliveira, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 65, de 03 de junho de 2011, publicado no DOU em 06 de junho de 2011, homologado pela Resolução CUNI nº 1.311, de 19 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2012), para o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0220566, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 1.467, de 31 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 03/01/2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 106, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.525/2011;- O Processo UFOP de nomeação nº 394/2012/91; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Karine Pacheco de Souza, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 65, de 03 de junho de 2011, publicado no DOU em 06 de junho de 2011, homologado pela Resolução CUNI nº 1.311, de 19 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2012), para o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0221229, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 1.467, de 31 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 03/01/2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 107, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.525/2011;- O Processo UFOP de nomeação nº 395/2012/54; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Jane Araújo Moreira, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 65, de 03 de junho de 2011, publicado no DOU em 06 de junho de 2011, homologado pela Resolução CUNI nº 1.311, de 19 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2012), para o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0221230, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 1.467, de 31 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 03/01/2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Página 9 de 17



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 04

03 de fevereiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 108, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.525/2011;- O Processo UFOP de nomeação nº 396/2012/17;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Yuri Borges Assunção, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 65, de 03 de junho de 2011, publicado no DOU em 06 de junho de 2011, homologado pela Resolução CUNI nº 1.311, de 19 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2012), para o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0221238, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 1.467, de 31 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 03/01/2011.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 109, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.525/2011;- O Processo UFOP de nomeação nº 389/2012/51;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Mateus Chaves de Carvalho Guerra, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 65, de 03 de junho de 2011, publicado no DOU em 06 de junho de 2011, homologado pela Resolução CUNI nº 1.311, de 19 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2012), para o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0221345, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 1.467, de 31 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 03/01/2011.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 110, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.525/2011;- O Processo UFOP de nomeação nº 390/2012/31;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Thalles Simplício de Faria, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 65, de 03 de junho de 2011, publicado no DOU em 06 de junho de 2011, homologado pela Resolução CUNI nº 1.311, de 19 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2012), para o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0222401, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 1.404, de 14 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 15/12/2010.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 111, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.525/2011;- O Processo UFOP de nomeação nº 391/2012/1;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Natália Vicenta Cota Cespedes, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 65, de 03 de junho de 2011, publicado no DOU em 06 de junho de 2011, homologado pela Resolução CUNI nº 1.311, de 19 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2012), para o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0222406, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 1.404, de 14 de dezembro de 2010, publicada no DOU de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 04

03 de fevereiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

15/12/2010.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 112, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.525/2011;- O Processo UFOP de nomeação nº 384/2012/38;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Willeberg Pereira dos Anjos, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 65, de 03 de junho de 2011, publicado no DOU em 06 de junho de 2011, homologado pela Resolução CUNI nº 1.311, de 19 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2012), para o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0222523, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 1.404, de 14 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 15/12/2010.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 113, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.525/2011;- O Processo UFOP de nomeação nº 385/2012/9;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Fernando Ciarallo, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 65, de 03 de junho de 2011, publicado no DOU em 06 de junho de 2011, homologado pela Resolução CUNI nº 1.311, de 19 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2012), para o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0222567, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 1.404, de 14 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 15/12/2010.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 114, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.525/2011;- O Processo UFOP de nomeação nº 383/2012/75;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Tuián Santiago Cerqueira, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 65, de 03 de junho de 2011, publicado no DOU em 06 de junho de 2011, homologado pela Resolução CUNI nº 1.311, de 19 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2012), para o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0222869, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 1.404, de 14 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 15/12/2010.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 115, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.525/2011;- O Processo UFOP de nomeação nº 392/2012/66;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Guilherme Henrique Silva Gomes, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 65, de 03 de junho de 2011, publicado no DOU em 06 de junho de 2011, homologado pela Resolução CUNI nº 1.312, de 19 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2012), para o cargo de Auxiliar em Administração – Portador de Necessidade Especial, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do

Página 11 de 17



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 04

03 de fevereiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0327574, proveniente da aposentadoria de Maria Aparecida Reis Trópia, conforme Portaria PROAD nº 396, de 06 de outubro de 2011, publicada no DOU de 07 de outubro de 2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 116, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.525/2011;- O Processo UFOP de nomeação nº 386/2012/63; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, André Augusto Oliveira Pinto, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 65, de 03 de junho de 2011, publicado no DOU em 06 de junho de 2011, homologado pela Resolução CUNI nº 1.311, de 19 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2012), para o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0222693, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 69, de 23 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 25/01/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 117, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.525/2011;- O Processo UFOP de nomeação nº 387/2012/26; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Daiana Katiuscia Santos Corradi, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 65, de 03 de junho de 2011, publicado no DOU em 06 de junho de 2011, homologado pela Resolução CUNI nº 1.311, de 19 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2012), para o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0222801, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 69, de 23 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 25/01/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 118, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.525/2011;- O Processo UFOP de nomeação nº 403/2012/81; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Filipe Alves Pinto, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 65, de 03 de junho de 2011, publicado no DOU em 06 de junho de 2011, homologado pela Resolução CUNI nº 1.311, de 19 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2012), para o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0222876, redistribuída para a UFOP conforme Portaria MEC nº 69, de 23 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 25/01/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 120, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006;- o inteiro teor do processo interno nº 741-2010-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Júlio César do Espírito Santo, matrícula SIAPE nº 1.560.362, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Página 12 de 17



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 04

03 de fevereiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 121, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006;- o inteiro teor do processo interno nº 775-2010-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Álvaro Rodrigues Pereira Júnior, matrícula SIAPE nº 1.331.731, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 122, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006;- o inteiro teor do processo interno nº 746-2010-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Leonardo Máximo Cardoso, matrícula SIAPE nº 2.659.987, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 123, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006;- o inteiro teor do processo interno nº 817-2010-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Joubert de Castro Lima, matrícula SIAPE nº 1.717.233, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 124, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006;- o inteiro teor do processo interno nº 5330-2010-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Shirley da Silva Macedo, matrícula SIAPE nº 1.727.963, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 125, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006;- o inteiro teor do processo interno nº 5326-2010-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Paula Cristina Cardoso Mendonça, matrícula SIAPE nº 1.531.358, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 126, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006;- o inteiro teor do processo interno nº 5324-2010-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Rute Cunha Figueiredo, matrícula SIAPE nº 2.323.821, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 127, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006;- o inteiro teor do processo interno nº 5347-2010-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Taíse Matte Manhadosco, matrícula SIAPE nº 1.649.905, ocupante do Cargo

Página 13 de 17



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 04

03 de fevereiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 128, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006;- o inteiro teor do processo interno nº 5332-2010-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Viviane Martins Rebelo dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.476.070, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 129, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Alterar os anexos I e II da Portaria PROAD nº 004, de 02 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 10/02/2012, excluindo do Anexo I e incluindo no Anexo II a professora Maria Lúcia Silva Pena. Art. 2º Determinar que a CG P adote as providências necessárias à aplicação desta Portaria. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 130, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor temporário nº 146-2012-0; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 09/2012, realizado para a contratação de professor temporário, Área: Química Geral e Orgânica, em que foram aprovadas, pela ordem de classificação, os candidatos Hélcio Casemiro Marcondes, Cristina de Souza Camilo e Frederico Jehár de Oliveira Quintão. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP, André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 131, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 141-2012-0; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 08/2012, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Ginecologia e Obstetrícia (Medicina da Mulher), em que não houve candidatos inscritos. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

PORTARIA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Nº 02 , DE 30 de JANEIRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de agosto de 1994, RESOLVE: Nomear, a partir de 10 de janeiro de 2012, até 09 de janeiro de 2014, a servidora Cíntia Vieira da Silva, matrícula SIAPE nº 2.494.612, ocupante do cargo de Professor Adjunto I do quadro permanente desta Universidade, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estética e Filosofia da Arte. Prof. Dr. Tanus Jorge Nagem, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Atos do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS

PORTARIA ICHS/UFOP Nº01 – de 26 de janeiro de 2012

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 283, de 02 de julho de 2010, considerando: A Resolução CUNI 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; RESOLVE: Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos

Página 14 de 17



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 04

03 de fevereiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

servidores Prof Cláudio Lúcio Mendes (DEEDU), Marli Elias Veisac (ICSA) e Cátia Regina Marques Fortes da Mata (DEEDU) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório – 1ª etapa do(a) servidor(a) Vinicius Albano Blanc Farias (DEEDU). Art. 2º - Estabelecer à Comissão de Avaliação o prazo de trinta (30) dias para emissão de parecer e envio à Área de Desenvolvimento de Pessoal. Mariana, 26 de janeiro de 2012. Prof. Dr. William Augusto Menezes, Diretor do ICHS.

PORTARIA ICHS/UFOP Nº02– de 26 de janeiro de 2012

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 377, de 11 de julho de 2006, considerando: O afastamento integral da Profª Drª Glícia Salviano Gripp, para cursar pós-doutorado, RESOLVE: Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria ICHS/UFOP Nº13 – de 28 de março de 2011. Art. 2º - Constituir a Comissão de Avaliação que passa a ser composta pelos servidores Prof José Luiz Vila Real Gonçalves (DELET), Profª Adriana Silvia Marusso (DELET), Prof Elzira Divina Perpétua (DELET) e a Profª Keila Deslandes (DEEDU) para, sob a presidência do primeiro, realizar a 2ª etapa de avaliação do desempenho em estágio probatório do(a) servidor(a) EVA UCY MIRANDA SÁ SOTO (DELET). Art. 3º- Estabelecer à Comissão de Avaliação o prazo de trinta (30) dias para proceder as avaliações e encaminhar o relatório à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. William Augusto Menezes, Diretor do ICHS.

PORTARIA ICHS/UFOP Nº3– de 26 de janeiro de 2012

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 377, de 11 de julho de 2006, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art.17 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O afastamento integral das Professoras Virginia Albuquerque de Castro Buarque e Glícia Salviano Gripp para realizar estudos de Pós-Doutorado, RESOLVE: Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria ICHS/UFOP Nº04- de 28 de março de 2011. Art. 2º – Constituir uma Comissão de Avaliação que passa a ser composta pelos servidores Prof. Erisvaldo Pereira dos Santos (DEEDU), Profª Célia Maria Fernandes Nunes (DEEDU), Profª Keila Deslandes (DEEDU) e Prof. José Arnaldo Coelho de Aguiar Lima (DEMUL) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório – 3ª avaliação - do(a) servidor(a) MARCUS VINICIUS FONSECA (DEEDU). Art. 3º - Estabelecer à Comissão de Avaliação o prazo de trinta (30) dias, para realizar as avaliações e encaminhar o relatório à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. William Augusto Menezes, Diretor do ICHS.

PORTARIA ICHS/UFOP Nº04 – de 26 de janeiro de 2012

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 283, de 02 de julho de 2010, considerando: O disposto no Art.20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art.17 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O afastamento integral da Profª Virginia Albuquerque de Castro Buarque para realizar estudos de Pós-doutorado, RESOLVE: Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria ICHS/UFOP nº09 de 28 de março de 2011. Art. 2º - Constituir uma Comissão de Avaliação que passa a ser composta pelos servidores Profª Adriana Silvia Marusso (DELET- SIAPE 1.191.507), Profª Leandra Batista Antunes (DELET – SIAPE 1.628.421), Profª Elzira Divina Perpétua (DELET – SIAPE 1.544.478), e Profª Keila Deslandes (DEEDU – SIAPE 0.418.945) para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório – 2ª etapa do(a) servidor(a) KASSANDRA DA SILVA MUNIZ (DELET). Art. 3º - Estabelecer à Comissão de Avaliação o prazo de trinta (30) dias para realizar as avaliações e encaminhar o relatório à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. William Augusto Menezes, Diretor do ICHS.

PORTARIA ICHS/UFOP Nº05 – de 26 de janeiro de 2012

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 283, de 02 de julho de 2010, considerando: O disposto no Art.20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art.17 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O afastamento integral da Profª Rosa Maria da Exaltação Coutrim e da Profª Ana Paula Antunes Rocha para realizar estudos de Pós-Doutorado, RESOLVE: Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria ICHS/UFOP Nº20 de 28 de abril de 2011. Art. 2º - Constituir uma Comissão de Avaliação que passa a ser composta pelos servidores Prof José Luiz

Página 15 de 17



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 04

03 de fevereiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Foureaux de Souza Júnior (DELET- SIAPE 0.382.345), Profª Rosana Areal de Carvalho (DEEDU – SIAPE 2.173.578), PRF. Erisvaldo pereira do Santos (DEEDU- SIAPE 2.171.569) e Profª Ana Cristina Ferreira (DEMAT – SIAPE 1.413.014), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório – 2ª etapa do(a) servidor(a) JULIANA CESARIO HAMDAN (DEEDU). Art. 3º - Estabelecer à Comissão de Avaliação o prazo de trinta (30) dias para proceder as avaliações e encaminhar o relatório à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. William Augusto Menezes, Diretor do ICHS.

PORTARIA ICHS/UFOP Nº06 – de 26 de janeiro de 2011

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 283, de 02 de julho de 2010, considerando: O disposto no Art.17 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; A redistribuição de vaga da Profª Drª Margareth de Souza Freitas Thomopoulos para a Universidade Tecnológica Federal do Paraná; O afastamento integral da Profª Drª Ana Paula Antunes Rocha para realizar estudos de pós-doutorado, RESOLVE: Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria ICHS/UFOP Nº19- de 28 de abril de 2011. Art. 2º - Constituir uma Comissão de Avaliação que passa a ser composta pelos servidores Profª Leandra Batista Antunes (DELET – SIAPE 1.628.421), Prof. Emilio Carlos Roscoe Maciel (DELET – SIAPE 1.413.011), Prof. José Luiz Vila real Gonçalves (DELET – SIAPE 1.09.737) e Prof. Carlos Eduardo Lima Machado (DELET – SIAPE 1.278.129) para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório – 2ª etapa do(a) servidor(a) CLÉZIO ROBERTO GONÇALVES (DELET). Art. 3º - Estabelecer à Comissão de Avaliação o prazo de trinta (30) dias para proceder as avaliações e encaminhar o relatório à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. William Augusto Menezes, Diretor do ICHS.

PORTARIA ICHS/UFOP Nº07 – de 30 de janeiro de 2012

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 283, de 02 de julho de 2010, considerando: O afastamento integral dos Professores Dr. Fábio Faversani e Glícia Salviano Gripp para realizar estudos de Pós-Doutorado, RESOLVE: Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria ICHS/UFOP Nº1, de 28 de março de 2011. Art. 2º - Constituir a Comissão de Avaliação que passa a ser composta pelos servidores Prof. Marco Antonio Silveira (DEHIS– SIAPE 2.535.970), Profª Cláudia Maria das Graças Chaves (DEHIS- SIAPE 1.357.449), Prof Sérgio Ricardo da Mata (DEHIS – SIAPE 1.492.502) e Prof. Valdeí Lopes Araujo (DEEDU – SIAPE 1.448.416) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório – 2ª etapa do(a) servidor(a) LUIZ ESTEVAM OLIVEIRA FERNANDES (DEHIS). Art. 3º - Estabelecer à Comissão de Avaliação o prazo de trinta (30) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade para proceder as avaliações e encaminhar o relatório à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. William Augusto Menezes, Diretor do ICHS.

PORTARIA ICHS/UFOP Nº08 – de 30 de janeiro de 2012

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 283, de 02 de julho de 2010, considerando: O afastamento integral da Profª Rosa Maria da Exaltação Coutrim para realizar estudos de Pós-Doutorado, RESOLVE: Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria ICHS/UFOP Nº43 – de 23 de agosto de 2010. Art. 2º - Constituir a Comissão de Avaliação que passa a ser composta pelos servidores Profª Keila Deslandes (DEEDU), Prof. Cláudio Lúcio Mendes (DEEDU), Prof. Sérgio Ricardo da Mata (DEHIS) e Profª Margareth Diniz (DEEDU – SIAPE 1.247.366) para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório do(a) servidor(a) MARCO ANTÔNIO TORRES (DEEDU). Art. 3º - Estabelecer à Comissão de Avaliação o prazo de trinta (30) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade para proceder as avaliações e encaminhar o relatório à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. William Augusto Menezes, Diretor do ICHS.

PORTARIA ICHS/UFOP Nº09 – de 30 de janeiro de 2012

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 283, de 02 de julho de 2010, considerando: O afastamento integral da Profª Rosa Maria da Exaltação Coutrim para realizar estudos de Pós-Doutorado, RESOLVE: Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria ICHS/UFOP Nº15 DE 31 DE MARÇO DE 2011. Art. 2º - Constituir a Comissão de Avaliação que passa a ser composta pelos servidores Prof Francisco de Assis Moura (DEEDU – SIAPE 1.285.986), Profª Célia Maria Fernandes Nunes (DEEDU – SIAPE 1.152.301), Prof. Luciano Campos Silva (DEEDU

Página 16 de 17



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 04

03 de fevereiro de 2012

*Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br*



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

– SIAPE 1.345.349) e Prof William Augusto Menezes (DELET – SIAPE6.318.457) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório – 2ª etapa do(a) servidor(a) REGINA MAGNA BONIFÁCIO DE ARAÚJO (DEEDU).Art. 3º - Estabelecer à Comissão de Avaliação o prazo de trinta (30) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade para proceder as avaliações e encaminhar o relatório à Chefia do Departamento de lotação da avaliada.Prof. Dr. William Augusto Menezes, Diretor do ICBS.

**** Fim da publicação ****